



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 251, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.057	339032000000	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	1	7357	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	339030000000	Material de Consumo	1	7438	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

DESARQUIADO
Em 20/11/20
87.
Arquivo de Câmara de
Prefeitura Municipal
Em 19/10/20
87.